



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 70/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador José Antonio Salvador (PP), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a efetivação dos serviços de ampliação da passagem de pedestres na ponte que fica próxima à agência do INSS de Nova Venécia, sobre o Córrego da Serra, Bairro Centro, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que ponte sobre o Córrego da Serra, próxima à agência do INSS e que é acesso às escolas Adalton Santos, Claudina Barbosa e Dom Daniel Comboni, nesta cidade, é passagem de muitos estudantes que se deslocam diariamente às unidades educacionais, bem como de outras pessoas que transitam por aquele local.

Contudo, a estrutura atual da mencionada ponte não apresenta segurança necessária para a passagem de pedestres, por ser bastante estreita em suas laterais ou praticamente inexistindo passagem específica para as pessoas, trazendo riscos de acidentes e provocando transtornos naquele local.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Essa situação tem nos alertado inclusive para eventuais medidas ou providencias que garantam maior segurança e deslocamentos mais seguros aos estudantes e demais pedestres, e, tratando-se de um local considerado fluxo de passagem de pessoas, deve o poder público proporcionar condições de passagem providenciando o alargamento e destinação específica de vão para esse fim.

Frise-se que essas modificações ou melhorias promoverão também um aspecto mais moderno para a mencionada ponte e, essencialmente, permitirá o deslocamento de pedestres com maior segurança, adotando-se uma largura suficiente para o chamado vão de passagem das pessoas, o que facilitará inclusive quando há deslocamentos simultâneos de várias pessoas pelo local.

Sendo assim, indicamos na forma da presente, com o intuito de estar contribuindo para proporcionar melhorias necessárias na ponte que fica próxima à agência do INSS, nesta cidade, assegurando aos estudantes e à população em geral deslocamentos mais seguros, além de promover melhorias no aspecto e trazer um maior aproveitamento desse importante trecho de passagem.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de abril de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**JOSÉ ANTONIO SALVADOR**

Vereador

*rav*